



de Fazzio, do Décimo Quinto Ofício Cível e assinada pelo Juiz Dr. Helio Oscar Moraes Garcia, em exercício na Décima Quinta Vara Cível, com aditamentos de vinte e dois de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, subscrito e assinado pelos mesmos; trinta de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, do mesmo escrevente autorizado e assinado pelo Juiz Dr. Francisco Silveira Filho; e de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco do mesmo escrevente e assinado pelo Juiz Dr. Manoel Duarte Calado, no valor de duzentos e sete mil e novecentos cruzeiros, no Trigésimo Primeiro Subdistrito - Ibirapuera, - além de outros imóveis, os lotes nºs 881, 882, 883 e 884 da quadra nº 24, da Vila do Encontro, situados na Rua do Céu, com 400,00m<sup>2</sup>, cada um;--- constando à margem dessa transcrição, além de outras, a averbação feita sob o número quarenta e cinco, em data de cinco de julho de mil novecentos e oitenta e oito, do seguinte teor:-- Procede-se a presente, de ofício, para ficar constando que, com a criação do 42º Subdistrito - Jabaquara, os imóveis da presente passaram a integrar o território daquele subdistrito;--- e 2) inscrito sob o nº 47.706 (quarenta e sete mil setecentos e seis), em data de dezenove de fevereiro de mil novecentos e setenta, o COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA celebrado por instrumento particular datado de dez de janeiro de mil novecentos e setenta, pelo qual PAULO BARRETO DE SÁ PINTO e sua mulher LYGIA CAMPOS DE SÁ PINTO, brasileiros, se comprometeram a vender a ARMANDO DE OLIVEIRA SANTANA, brasileiro, casado, pelo valor de seis mil e duzentos cruzeiros novos, pagáveis na forma do título, um terreno situado na Rua do Céu, lote nº 883 e parte do lote nº 884 da quadra nº 24 de

11º Oficial do Registro de  
Imóveis da Capital  
São Paulo

*Handwritten signature and initials*

de Vila do Encontro, no 30º Subdistrito - Ibirapuera, medindo treze metros e cinquenta centímetros de frente, por cinquenta metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem igual a da frente, perfazendo uma área de seiscentos e setenta e cinco metros quadrados, dividindo e confrontando pela direita com o lote 885 e pela esquerda com o lote 882 e pelos fundos com quem de direito, distando quarenta e sete metros da Avenida - Barro Branco.--- CERTIFICA MAIS que, dos mencionados livros, não consta que ARMANDO DE OLIVEIRA SANTANA tenha, a qualquer título, cedido ou prometido ceder seus direitos e obrigações decorrentes da inscrição relatada.--- O referido é verdade e dá fé. São Paulo, quatorze de outubro de dois mil e três.--- Eu, *[Handwritten Signature]* (Renato Coelho) auxiliar, a digitei, e conferi.---

PLÍNIO ANTONIO CHAGAS  
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

ROGÉ FERRAZ DE CAMPOS

Escritor Substituto  
(Lei 30.55 de 4º, Lei 9.935/94)

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
OBSERVAÇÃO

O imóvel ao qual se refere a presente certidão localiza-se no 42º Subdistrito - Jabaquara, esteve vinculado a este Registro no período de 07 de outubro de 1939 a 31 de dezembro de 1971, quando passou a competência da 8ª Circunscrição, anteriormente integrou a 4ª Circunscrição.

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Emolumentos.....	RS 13,72
Custas.....	RS 5,34
Contrib. Previdenciária.....	RS 2,89
<b>Total.....</b>	<b>RS 21,95</b>

Custas e Contrib. Previdenciária recolhidas por verba.